



## RESOLUÇÃO N° 111/2015-PGM

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Aprova o projeto de pesquisa de Dissertação de Mestrado do pós-graduando William Cristian da Silva Pizzaia.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA;

considerando o Processo nº 053/2012-PGM e despachos exarados às folhas 96;

considerando as decisões tomadas durante a 129ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 20 de novembro de 2015;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de pesquisa de Dissertação do pós-graduando William Cristian da Silva Pizzaia, matriculado no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento sob registro acadêmico nº 47629, intitulado **Seleção de rainhas (*Apis mellifera* africanizadas tolerantes a inseticida neonicotinoide**, a ser executado sob orientação da professora doutora Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki.

Artigo 2º - A execução financeira do referido projeto fica condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 20 de novembro de 2015.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho  
- Coordenador do PGM -